

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI nº 638, de 15 de ABRIL de 1958 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 9/4/1958, PROMULGA a seguinte lei:-

Art. 1º - A rua 2 (dois) do Jardim "Ana Maria", passe a denominar-se "Clemente Ferreira".

Art. 2º - Das placas toponímicas constarão as seguintes dizes:

"Eminente fisiologista brasileiro".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em quinze de abril de mil novecentos e cinquenta e oito.

ARALDO MORAES JÚNIOR
Diretor